



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 746, de 27 de Fevereiro de 1964.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00, para arborização da Vila de Lagoa do Barro.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a fim de fazer face as despesas com a arborização da Vila de Lagoa do Barro, 5º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, correrá por conta do saldo orçamentário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 27 de Fevereiro de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário